



LEI Nº 2737, de 06 de setembro de 2023.

Autógrafo nº 039/2023.

Projeto de Lei nº 032/2023.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA SUPLEMENTAR LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no orçamento vigente valor total de até R\$ 8.437.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) com as seguintes classificação e codificação:-

Programa	1002	Administração e Coordenação Superior
Atividade	2.004	Manutenção das Atividades Administrativas
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02	SECRETARIA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Unidade Executora	01	Diretoria Administrativa
Elemento da Despesa	Codificação	04.122.1002.2.004.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0800

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeira Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 546 ano 10

DATA 09/09/23

Neutalia Mendes

ASSINATURA



Valor do Suplementar	R\$	600.000,00
Programa	1008	Saúde Para Todos
Atividade	2.008	Manutenção Do Centro de Saúde e UBS.
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora	01	Fundo Municipal de Saúde
Elemento da Despesa	Codificação	10.301.1008.2.008.3.1.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0501
Valor do Suplementar	R\$	400.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	10.301.1008.2.008.3.3.90.36.00
Fonte de Recurso	Nº	0501
Valor do Suplementar	R\$	20.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	10.301.1008.2.008.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0501
Valor do Suplementar	R\$	60.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	10.302.1008.2.018.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0501
Valor do Suplementar	R\$	1.100.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	10.302.1008.2.051.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0580

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Imprensa Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 546, ano 10

DATA 09 / 09 / 23

Natalia Mendes

ASSINATURA



Valor do Suplementar	R\$	500.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	10.305.1009.2.010.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0501
Valor do Suplementar	R\$	150.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	10.305.1009.2.010.3.3.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0501
Valor do Suplementar	R\$	50.000,00

Programa	1024	Esporte Em Ação
Atividade	2.030	<i>Manutenção de Atividades Esportivas</i>
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade Executora	01	Diretoria De Esportes
Elemento da Despesa	Codificação	27.812.1024.2.030.3.1.90.11.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	120.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	27.812.1024.2.030.3.1.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	32.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	27.812.1024.2.030.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0800

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Pimenta Jando

EDIÇÃO/ANO ed. 546 ano 10

DATA 09/09/23
metade munda

ASSINATURA



Valor do Suplementar	R\$	300.000,00
-----------------------------	------------	-------------------

Programa	1006	Ações Assistenciais
Atividade	2.007	<i>Manutenção De Ações Assistenciais</i>
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Executora	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa	Codificação	08.244.1006.2.007.3.1.90.11.00
Fonte de Recurso	Nº	0817

Valor do Suplementar	R\$	420.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	08.244.1006.2.007.3.1.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0817

Valor do Suplementar	R\$	70.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	08.244.1006.2.007.3.1.90.32.00
Fonte de Recurso	Nº	0817

Valor do Suplementar	R\$	300.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	08.244.1006.2.007.3.1.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0817

Valor do Suplementar	R\$	50.000,00
-----------------------------	------------	------------------

Programa	1003	Alimentando o Aluno
Atividade	2.005	<i>Aquisição de Merenda Escolar</i>
Órgão	02	PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Janel

EDIÇÃO/ANO Vol. 546 ano 10

DATA 09 / 09 / 23

Rafaela Mendes

ASSINATURA



Unidade Orçamentária	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora	01	Diretoria De Educação
Elemento da Despesa	Codificação	12.306.1003.2.005.3.3.90.30.00
Fonte de Recurso	Nº	0243
Valor do Suplementar	R\$	100.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	12.306.1003.2.005.3.3.90.30.00
Fonte de Recurso	Nº	0573
Valor do Suplementar	R\$	100.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	12.306.1003.2.005.3.3.90.30.00
Fonte de Recurso	Nº	0574
Valor do Suplementar	R\$	200.000,00

Programa	1011	Iniciando à Aprendizagem
Atividade	2.013	<i>Manutenção De Creches e Pré-Escolas</i>
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora	01	Diretoria De Educação
Elemento da Despesa	Codificação	12.365.1011.2.013.3.1.90.01.00
Fonte de Recurso	Nº	0814
Valor do Suplementar	R\$	25.000,00

Programa	1012	Iniciando à Aprendizagem
Atividade	2.011	<i>Manutenção Do Ensino Fundamental</i>

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Prunheiro Jomoli

EDIÇÃO/ANO Ed. 546, Ano 10

DATA 09 / 09 / 23

natália mendes

ASSINATURA



Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora	01	Diretoria De Educação
Elemento da Despesa	Codificação	12.361.1012.2.011.3.1.90.11.00
Fonte de Recurso	Nº	0815
Valor do Suplementar	R\$	200.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	12.361.1012.2.011.3.1.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0815
Valor do Suplementar	R\$	20.000,00

Programa	1026	A Caminho da Educação
Atividade	2.034	Transporte de Estudantes - Ensino Fundamental
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora	01	Diretoria De Educação
Elemento da Despesa	Codificação	12.361.1026.2.034.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0573
Valor do Suplementar	R\$	300.000,00

Programa	1027	Criança Especial
Atividade	2.040	Manutenção da Escola Especial - FUNDEB
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Prêmio Jornal

EDIÇÃO/ANO 546, ano 10

DATA 09 / 09 / 23

Roberto Mendes

ASSINATURA



Unidade Executora	02	Fundo Municipal de Educação - Fundeb
Elemento da Despesa	Codificação	12.367.1027.2.040.3.1.90.11.00
Fonte de Recurso	Nº	0542
Valor do Suplementar	R\$	60.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	12.367.1027.2.040.3.1.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0542
Valor do Suplementar	R\$	20.000,00

Programa	1014	Desenvolvimento Cultural
Atividade	2.040	<i>Manutenção do Diretoria</i>
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora	03	Diretoria de Cultura
Elemento da Despesa	Codificação	13.392.1014.2.017.3.1.90.11.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	200.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	13.392.1014.2.017.3.1.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0542
Valor do Suplementar	R\$	40.000,00

Programa	1019	Cuidando do Patrimônio Público
Atividade	2.022	<i>Manutenção da Guarda Municipal</i>
Órgão	02	PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 546, Ano 10

DATA 09 / 09 / 23

Natalia Mendes

ASSINATURA



Unidade Orçamentária	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora	04	Diretoria de Serviços Municipais
Elemento da Despesa	Codificação	04.122.1019.2.022.3.1.90.11.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	560.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	04.122.1019.2.022.3.1.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	160.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	04.122.1019.2.022.3.3.90.30.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	40.000,00

Programa	1016	Serviços de Utilidade Pública
Atividade	2.019	<i>Manutenção da Limpeza Pública</i>
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora	04	Diretoria de Serviços Municipais
Elemento da Despesa	Codificação	15.452.1016.2.019.3.1.90.11.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	400.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	15.452.1016.2.019.3.1.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0800

PUBLICAÇÃO

IMPRENSA Primavera Jannal

EDIÇÃO/ANO Ed. 546, ano 10

DATA 09 / 09 / 23

rubens mendes

ASSINATURA



Valor do Suplementar	R\$	130.000,00
-----------------------------	------------	-------------------

Programa	1016	Serviços de Utilidade Pública
Atividade	2.021	<i>Manutenção de Parques, Praças e Jardins</i>
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora	04	Diretoria de Serviços Municipais
Elemento da Despesa	Codificação	15.452.1016.2.021.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	50.000,00

Programa	1017	Melhor Qualidade de Vida
Atividade	2.024	<i>Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto</i>
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora	04	Diretoria de Serviços Municipais
Elemento da Despesa	Codificação	17.512.1017.2.024.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0539
Valor do Suplementar	R\$	400.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	17.512.1017.2.024.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso	Nº	0540
Valor do Suplementar	R\$	300.000,00

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 546 Ano 10

DATA 09 / 09 / 23

natália mendes

ASSINATURA



Elemento da Despesa	Codificação	17.512.1017.2.024.4.4.90.51.00
Fonte de Recurso	Nº	0539
Valor do Suplementar	R\$	300.000,00

Programa	1018	Transporte Seguro
Atividade	2.028	Manutenção de Estradas de Rodagem
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora	04	Diretoria de Serviços Municipais
Elemento da Despesa	Codificação	26.782.1018.2.028.3.1.90.11.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	500.000,00
Elemento da Despesa	Codificação	26.782.1018.2.028.3.1.90.13.00
Fonte de Recurso	Nº	0800
Valor do Suplementar	R\$	160.000,00

Parágrafo Único - Os créditos a que se referem os artigos será coberto com recursos proveniente do excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, no valor de até R\$ 8.437.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais).

Art. 2º Para adequação da execução das despesas a que alude os artigos anteriores, ficam consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária Municipal, a saber,

- I. Os anexos II e III, da Lei nº. 2709, de 29 de dezembro de 2022, que aprovou, e a Lei nº. 2712, de 16 de janeiro de 2023, que alterou a Estrutura de Órgão, Unidades Orçamentárias e Executoras (Anexo IV) o Plano Plurianual do Município de São

PUBLICAÇÃO

IMPRESA Primeira Janela

EDIÇÃO/ANO Ed. 546 Ano 10

DATA 09 / 09 / 23

Natália Mendes

ASSINATURA



Simão para o quadriênio 2022 a 2025, e relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima ficam alterados em conformidade com a modificação introduzida pela presente Lei, de modo a viabilizar sua execução no exercício de 2023.

- II. Os anexos V e VI da Lei nº. 2710, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Simão para o exercício financeiro de 2023, relativamente ao Programa e Projeto indicado no quadro acima, ficam alterados em conformidade com a modificação introduzida pela presente lei, de modo a viabilizar sua execução no exercício de 2023.

Art. 3º Tratando-se a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação, bem como a elaboração do novo anexo, fica condicionada à edição de Decreto do Executivo que deverá contemplar as devidas alterações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto AUDESP.

Art. 4º Na eventualidade do Poder Executivo entender necessário, a regulamentação da presente Lei, a mesma poderá ser feita com a expedição do competente Decreto Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 (Lei Municipal nº. 2711/2022).

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

- Prefeito -

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeira Jornal
EDIÇÃO/ANO Ed. 546 ano 10
DATA 09 / 09 / 23
Natalia Mendes
ASSINATURA